

Atos do Diretor-Geral .....	151
Portaria .....	151
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	151
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA .....	152
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	152
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....	152
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE .....	152
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE .....	152

## PRESIDÊNCIA

### Atos da Presidência

#### Portarias

**Instituição. Comissão. Cumprimento de requisitos. Fundo Especial de Financiamento de Campanha .**

**Portaria TSE nº 722 de 15 de agosto de 2018.**

Institui comissão incumbida de elaborar parecer prévio quanto ao cumprimento dos requisitos para distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 6º, § 4º, da Resolução-TSE nº 23.568, de 24 de maio de 2018, que estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão incumbida de elaborar parecer prévio quanto ao cumprimento dos requisitos para distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, com a seguinte composição:

- I - Eron Júnior Vieira Pessoa, Assessor-Chefe da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Coordenador);
- II - Fernando Pessoa da Silveira Mello, Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador substituto);
- III - Estêvão André Cardoso Waterloo, Secretário-Geral da Presidência;
- IV - Renata Dallposso de Azevedo, Assessora-Chefe do Gabinete da Presidência;
- VI - Fábio Luis Furrier, Assessor-Chefe da Assessoria Especial;
- VII - Felipe de Oliveira Antoniazzi, Assessor na Assessoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TSE nº 526 de 21 de junho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER

### Assessoria de Plenário

#### Pauta de Julgamento

#### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 85/2018